

**Art. 1º** Suprimir a ciclovia no trecho da Rua Francisco Portela até a esquina com a Rua Professor José Vicente Sobrinho, no horário compreendido entre 6h e 11h;

**Art. 2º** Implementar faixa reversível, no horário compreendido entre 6h e 11h, no trecho entre a Rua Assis Vasconcelos e a Rua Francisco Portela;

**Art. 3º** A faixa reversível estabelecida nos termos do item anterior permanecerá ativa enquanto perdurarem as obras nos bairros do Barreto e da Engenhoca;

**Art. 4º** A utilização da faixa reversível será restrita exclusivamente a veículos leves;

**Art. 5º** Ônibus e caminhões deverão seguir normalmente pela Rua Assis Vasconcelos, contornando após a Rua General Castrioto;

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 470/2025**

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização das obras de “Urbanização nas comunidades Caranguejo, Barreira e Monan, nos bairros Largo da Batalha e Cantagalo”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900152303/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interditar o tráfego total de veículos na Estrada do Monan Pequeno, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre os números 77 e o número 2, a partir do dia 02/06/2025, com validade vinculada ao término da obra de drenagem.

**Art. 2º** Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da Estrada do Monan Pequeno, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre os nº 77 e nº 2, a partir do dia 02/06/2025, com validade vinculada ao término da obra de drenagem.

**Art. 3º** Interditar o tráfego total de veículos na Rua Olindina Alves, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre os números 315 e o número 112, a partir do dia 02/06/2025, com validade vinculada ao término da obra de drenagem.

**Art. 4º** Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados, da Rua Olindina Alves, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre os números 315 e o número 112, a partir do dia 02/06/2025, com validade vinculada ao término da obra de drenagem.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 471/2025**

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “60+ UP RUN”;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900141283/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interditar parcialmente uma faixa de rolamento na Praia João Caetano, no Ingá, na altura da Praça César Tinoco, sentido Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a rua Dr. Pereira Nunes e a Avenida Almirante Ary Parreiras, bairro de Icaraí, no dia 08/06/2025, das 06h às 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

**Ato do Presidente**

**P O R T A R I A Nº 220/2025.**

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto nº 13.369/2019, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Unidade de Controle Interno Setorial – UCIS, no âmbito Companhia Municipal de Niterói – CLIN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os seguintes servidores para compor a Unidade de Controle Interno Setorial – UCIS, sendo o primeiro como Presidente:

Wilson Lima da Silva – Matrícula 1880560 – E-mail: [wilsonl@clin.rj.gov.br](mailto:wilsonl@clin.rj.gov.br) – Celular.: (21) 96528-0100

Antonio Carlos de Andrade – Matrícula 1870009 – E-mail: [carlos@clin.rj.gov.br](mailto:carlos@clin.rj.gov.br) – Celular.: (21) 99205-6801

Alexandra Chateaubriand Diniz de Vasconcelos Guimarães – Matrícula 18133418 – E-mail: [alexandra@localhost.clin.rj.gov.br](mailto:alexandra@localhost.clin.rj.gov.br) – Celular.: (21) 96975-1401

**Despacho do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

**NOTIFICAÇÕES:**

**1 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 7190 – Av. Prof. Romanda Gonçalves, S/N, quadra 34, lote 01 – Itaipu- Insc. 775049 CPF/CNPJ: 053615607-74**

**2 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 7380 – Av. Prof. Romanda Gonçalves QD. 34 LT. 1 - Maravista – Insc. 725451 – CPF/CNPJ: 053615607-74**

**3 – EDNA MARIA V. LASSANCE CUNHA – NOT. 7537 - Rua João II, quadra 30, lotes 24 e 25 – Serra Grande - Insc. 863308 - CPF/CNPJ: 518301757-34**

**4 – AMARO MARTINS – NOT. 7645 – Rua Maurício Lage, quadra 34, lote 13 – Maravista – Insc. 775163 – CPF/CNPJ: 076114047-68**

**5 – SIDONEO LOPES DE OLIVEIRA – NOT. 7889 – Rua Engenheiro Agrícola Penna – Qd. 127 lot. 14 – Cambóinhas Insc. 1455856 – CPF/CNPJ: 091529387-00**

**6 – TARGÉLIA CAMARA DE ALBUQUERQUE NUNES – NOT. 7902 – Rua Planeta Terra, S/N quadra 93, lote 03 -Piratininga- Insc. 631382 – CPF/CNPJ: 466685604-82**

**7 – ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ALVES – NOT. 7906 – Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, quadra 83, lote 04 – Serra Grande – Insc. 864108 – CPF/CNPJ: 406226227-49**

**INTIMAÇÃO:**

**1 – SEBASTIÃO LUIZ TERRA - INT. 7886 - Av. Central Ewerton Xavier - Qd. D Lot. 21 – Serra Grande – Insc. 959726 - CPF/CNPJ: 391966407-82**

**AUTOS DE INFRAÇÃO:**

**1 – WALLEDA AMÉLIA DE SOUZA SERRANO– AUTO – 7884 – Rua 28 ( Maravista), S/N, Qd. 59 - Lt. 17 – Maravista – Insc. 721977 CPF/CNPJ: 728182557-91**

**2 – VINÍCIUS LEMOS DE SOUZA – AUTO 7887 – Rua Prof. Taylor Ribeiro Mello -Qd. B, Lote 18A - Engenho do Mato– Insc. 2640522 – CPF/CNPJ: 057000307-56**

**3 – VINÍCIUS LEMOS DE SOUZA – AUTO 7888 - Rua Prof. Taylor Ribeiro - Qd. B - Lt. 18B Engenho do Mato – Insc. 2640530 – CPF/CNPJ: 057000307-56**

**4 – F G M INCORPORAÇÃO E AGROPECUÁRIA - AUTO 7903 – Rua Erich Bopp Tachaffon, S/N, lote A4 A1 A1 – Pendotiba – Insc. 2645158 – CPF/CNPJ: 02974267-0001-05**

**5 – SÉRGIO DA COSTA DE VASCONCELLOS – AUTO 8011 – Av. Pilsen – Qd. 42 – Lt. 9 – Serra Grande – Insc. 854844 CPF/CNPJ: 49919733768**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

**NOTIFICAÇÃO:**

**1 – ESPÓLIO DE VICTOR ALBERTO COMBOTHANASSIS – NOT. 7385** – Av. Raul de O. Rodrigues - Nº 196 – Piratininga- Insc. 687640 CPF: 035\*\*\*\*\*82

**INTIMAÇÃO:**

**1 – WANDERSON PEGORIM ABREU – INT. 7393** – Rua Alice Picanço, Profa. - QD. 108 Lt. 13 B – Maravista – Insc. 730358 – CPF: 906\*\*\*\*\*87

**AUTOS DE INFRAÇÃO:**

**1 - RITA DE CASSIA R. FERREIRA E OUTROS – AUTO – 7900** – Alameda São Boaventura, nº 670 – Fonseca – Insc. 191916

**2 - WALDEMIR REIS DA SILVA – AUTO 8029** – Rua Scylla Souza Ribeiro Qd. 39, lote 11A - Itaipu - Insc. 2656999 – CPF: 047\*\*\*\*\*59

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

**PROCESSO Nº 9900003716/2025**

Anulo a presente licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 09/2025, Processo Nº 9900003716/2025 - aquisição de MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, iniciada no dia 15 de abril de 2025, tendo em vista que foi constatada, no decorrer do certame, a necessidade de modificações nas especificações do equipamento no Termo de Referência, conforme Art. 62 da Lei 13.303/2016.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION**

**ATO DO PRESIDENTE**

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 36/2023.

PARTES: ION e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A alteração quantitativa, do Contrato nº 36/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: **Itens Novos:** R\$141.565,13 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), ou 24,46%; **Itens Acrescidos:** R\$147.552,59 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ou 25,49%, com acréscimo de R\$ 289.117,72 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais, setenta e dois centavos), correspondendo à 49,95% de alteração no valor total do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900122002/2025.

FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**MODO DE DISPUTA FECHADO**

Proc. 9900004493/2024

**OBJETO:** A contratação de empresa para canalização e tapamento de trecho de córrego, localizado na Travessa Vila Oliveira, na Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25/06/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**MODO DE DISPUTA FECHADO**

Proc. 9900134414/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Estabilização com Cortina Atirantada e Pavimentação na Rua Silveira da Mota, nº 113 - Boa Vista – Fonseca – Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25/06/2025, às 14h30 (quatorze e trinta), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.